



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 492 MOÇÃO : 121 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, JUNTO COM A PUBLICITÁRIA ELISA COHEN E A ILUSTRADORA MÔNICA YUKIKO, PELO PROJETO EDUCATIVO VOLTADO PARA A GUARDA RESPONSÁVEL DE

ANDAMENTO

ENTRADA 28/04/15

HORA: ____:____

PROTOCOLO Nº 492/15

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 176/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

b2
7

MOÇÃO Nº 122 /15

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o **Conselho Regional de Medicina Veterinária**, junto com a publicitária **Elisa Cohen** e a ilustradora **Mônica Yukiko**, pelo projeto educativo voltado para a guarda responsável de animais.

É com enorme orgulho que apresento esta moção, parabenizando todos os membros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo e demais idealizadores pelo projeto educativo voltado para uma causa tão nobre.

Na oportunidade me foi enviado um exemplar que menciona sobre os cuidados e principalmente a guarda responsável, tendo por principal objetivo a conscientização junto à sociedade visando evitar o aumento de índices de abandono que no Brasil se estima ser mais de 30 milhões de animais vivendo nas ruas.

Mais importante do que reconhecer um problema é combatê-lo com o árduo trabalho e esforço, parabéns pela iniciativa, competência e seriedade.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **Conselho Regional de Medicina Veterinária**, remetendo uma cópia da presente ao Ilustríssimo Presidente Francisco Cavalcanti de Almeida e demais membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 28/Abr/2015 11:33

Plenário Joab José Pucinelli, 28 de Abril de 2015

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo 3
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 492 / 2015

Data da Entrada 28/04/2015

Hora da Entrada 11:33:00

Vencimento

Proposição Número 121 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações ao Conselho Regional de Medicina

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 04/05/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 28/04/15, sob nº 124/15, e Processo nº 492/15, com 04 folhas, devidamente numeradas.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/04/15.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/04/15.

Handwritten signature
LUÍZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1105
97

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/05/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

106
18

Indaiatuba, aos 06 de abril de 2015.
Ofício GP/SEC nº 176/15

Ilmo. Sr.
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SÃO PAULO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 121/15 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 04 de maio do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Entremida via correio
em 06/05/15. (ffs.)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107
8

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 05 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 18 / 05 / 15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria